



Sua Excelência o Primeiro Ministro
Eng. José Sócrates
Rua da Imprensa à Estrela, 4
1200-888 Lisboa

Sua referência:

Sua comunicação:

Nossa referência: **04.03/CNADS/07**

Lisboa, 9 de Julho de 2007

Assunto: Adopção e vigência da Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável (ENDS).

Mediante esta comunicação, cujo teor foi aprovado na Sessão Plenária do Conselho Nacional do Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável, de 6 de Julho de 2007, venho solicitar a atenção de Vossa Excelência para a necessidade de ser clarificada a situação e o estatuto da Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável (ENDS).

Embora o Comunicado do Conselho de Ministros de 28 de Dezembro de 2006 informe ter sido aprovada uma Resolução sobre a ENDS e o respectivo Plano de Implementação (PIENDS), este Conselho não dispõe de qualquer informação posterior no que concerne à adopção destes dois instrumentos estratégicos fundamentais.

As referências à ENDS em documentos como o QREN ou o PNPOT, requerem a vigência da mencionada Estratégia e do respectivo Plano de Implementação, o que permitiria, também, a sua futura projecção em políticas públicas cruciais. A experiência demonstra que o conteúdo dos documentos se afirma pela sua efectiva implementação. Só mediante uma ampla divulgação e aplicação dos objectivos estabelecidos na ENDS e no PIENDS estes poderão se assumidos pelos parceiros sociais, contribuindo deste modo para o seu envolvimento sem o qual nenhuma estratégia será bem sucedida.

Acresce, ainda, que Portugal corre o risco de ficar isolado face aos restantes parceiros na União, como se tornou visível numa recente reunião dos 27 países da UE, realizada em Berlim, no *Bundestag*, sob os auspícios da Presidência Alemã. Efectivamente, o Conselho Europeu de Junho de 2006, sob a Presidência Austríaca, que adoptou a renovada e revista Estratégia Europeia de Desenvolvimento Sustentável (EEDS), pronunciou-se, também, sobre o calendário a ser cumprido por todos os Estados-Membros.



O mês de Junho de 2007 foi apontado, no quadro da EEDS revista, como sendo o período em que as primeiras Estratégias Nacionais de Desenvolvimento Sustentável deveriam estar definitivamente concluídas. Por outro lado, Junho de 2007 foi, igualmente, assumido como o mês em que os países europeus deveriam, através do respectivo *Focal Point*, por à disposição da Comissão Europeia a informação relevante sobre a situação dos respectivos instrumentos estratégicos nacionais, de modo a possibilitar a elaboração de um *Progress Report*, aprazado para o próximo mês de Setembro.

Tendo em conta estes dados, vem o CNADS apelar a Vossa Excelência para que sejam dados os passos indispensáveis à entrada em vigor da ENDS e do PIENDS.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente

Mário Ruivo